



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1076 - 07 de Março de 2022 - XIV

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

#### DECRETO Nº 4.354 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

##### DECRETO Nº 4.354 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga o prazo do Decreto Nº4.318  
de 07 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado  
do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica  
Municipal, com fulcro no art.66, I, a' da Lei Orgânica do Município de  
Cachoeiras de Macacu.

#### DECRETA:

**Art.1º-** Fica prorrogado o prazo até o dia 10 de março de 2022, do Decreto  
Nº4.318 de 07 de Janeiro de 2022, que dispõe em caráter excepcional,  
sobre medidas emergenciais de natureza restritiva ao funcionamento de  
atividades diversas e à permanência de pessoas nas áreas públicas do  
Município.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO 07 DE MARÇO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



#CACHOEIRAS  
CONTRA A COVID



#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA SEMAD Nº 035/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de  
12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de  
03/04/07, e tendo em vista o Processo nº0166 de 12 de janeiro de  
2022.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização,  
com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro  
Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MARILEIA SILVA  
PEREIRA**, matrícula nº18063, lotado(a) na Secretaria  
Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**,  
de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos,  
correspondente a 16 (dezesseis) anos e 02 (dois) dias.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 11/09/2001 a 12/09/2003.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2003 a 12/09/2005.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2005 a 12/09/2007.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2007 a 12/09/2009.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2009 a 12/09/2011.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2011 a 12/09/2013.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2013 a 12/09/2015.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 13/09/2015 a 12/09/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### PORTARIA SEMAD Nº 036

##### PORTARIA SEMAD Nº 036/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de  
12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de  
03/04/07, e tendo em vista o Processo nº6634 de 27 de janeiro de  
2022.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização,  
com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro  
Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **WAGNER MOURA  
VARGAS**, matrícula nº18389, lotado(a) na Secretaria  
Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**,  
de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos,  
correspondente a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 28  
(vinte e oito) dias.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 03/04/2006 a 02/04/2008.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 03/04/2008 a 02/04/2010.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 03/04/2010 a 02/04/2012.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 03/04/2012 a 02/04/2014.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 03/04/2014 a 31/03/2016.

**Empregador:** Município de Cachoeiras de Macacu.  
**Período:** 01/04/2016 a 31/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

##### PORTARIA SEMAD Nº 037

##### PORTARIA SEMAD Nº 037/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso  
de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de  
12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de  
03/04/07, e tendo em vista o Processo nº6411 de 15 de outubro de  
2021.

#### RESOLVE:

**1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização,  
com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro  
Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **MARÇAL DE  
CARVALHO BARCELOS**, matrícula nº18649, lotado(a) na  
Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE  
SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou  
Públicos, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro)  
meses e 08 (oito) dias.

**Empregador:** PANIFICADORA SAO JOAO LTDA

**Período:** 01/10/1986 a 05/03/1989

**Empregador:** BUSQUET E IRMAOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Período:** 01/09/1989 a 23/01/1990

**Empregador:** COMERCIAL SANTA URSULA DE PETROLEO LTDA

**Período:** 01/07/1990 a 01/07/1991

**Empregador:** COMERCIAL SANTA URSULA DE PETROLEO LTDA

**Período:** 01/11/1991 a 01/11/1992

**Empregador:** POSTO DE GASOLINA GONÇALVES GUIMARAES LTDA

**Período:** 02/08/1993 a 01/02/1995

**Empregador:** POSTO DE GASOLINA GONÇALVES GUIMARAES LTDA

**Período:** 25/07/1995 a 18/10/1995

**Empregador:** POSTO DE GASOLINA GONÇALVES GUIMARAES LTDA

**Período:** 01/12/1995 a 01/06/1997

**Empregador:** FORNECEDORA SOUZA DE MACACU DE PETROLEO LTDA

**Período:** 02/02/1998 a 14/12/1999

**Empregador:** FORNECEDORA SOUZA DE MACACU DE PETROLEO LTDA

**Período:** 01/12/2000 a 31/12/2003

**Empregador:** CALS GREEN COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO  
LTDA

**Período:** 02/02/2004 a 30/06/2004

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2005 a 31/03/2007

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2007 a 28/02/2009

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2009 a 31/03/2011

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2011 a 31/03/2013

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2013 a 31/03/2015

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2015 a 31/03/2017

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/04/2017 a 31/03/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração



## PORTARIA SEMAD Nº 038

## PORTARIA SEMAD Nº 038/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o Decreto Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº0152 de 12 de janeiro de 2022.

## RESOLVE:

**1- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **JOSEVANDRO VIANA FAGUNDES**, matrícula nº3138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **DESAVERBAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS** em decorrência da contagem em de seu serviço prestado aos empregadores abaixo relacionados, conforme Portaria 217/2014 de 05 de setembro de 2014.

**Empregador:** SENDAS S/A

**Período:** 29/05/1980 a 06/08/1985

**Empregador:** JAMAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**Período:** 02/05/1987 a 10/04/1988

**Empregador:** FRIDUSA FRIGORIFICOS INDUSTRIAIS DE ALIMENTOS

**Período:** 23/11/1979 a 02/01/1980

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 039

## PORTARIA SEMAD Nº 039/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 6835/2021 de 05/11/2021.

## RESOLVE:

**1- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº018/2022 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1060 de 21 de janeiro de 2021 - XIII.

**2- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **SHIRLEY SOUZA DE ARAUJO**, matrícula nº3855, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias.

**Empregador:** GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CORRDENADORIA REGIONAL SERRANA II

**Período:** 10/05/1994 a 31/05/1997

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 040

## PORTARIA SEMAD Nº 040/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 7560/2021 de 09/12/20.

## RESOLVE:

**1- TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº016/2022 de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, Edição 1060 de 21 de janeiro de 2021 - XIII.

**2- DETERMINAR** que surta os efeitos legais de regularização, com anotação em ficha funcional do(a) servidor(a) do Quadro Permanente desta Municipalidade, Sr(a). **CARLA GREICE TAVARES DA CRUZ**, matrícula nº18311, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de serviço prestado à Órgãos Privados e/ou Públicos, correspondente a 12 (doze) anos.

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2004 a 28/02/2006

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2006 a 29/02/2008

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2008 a 28/02/2010

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2010 a 29/02/2012

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2012 a 28/02/2014

**Empregador:** MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

**Período:** 01/03/2014 a 29/02/2016

**3-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**4-** Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 041

## PORTARIA SEMAD Nº 041/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1057/2020 de 02/03/2020.

## RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16085	ROSÂNGELA EUGÊNIO CALDEIRA	1057/2020	Artífice de Cozinha Nível B Referência 02

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 042

## PORTARIA SEMAD Nº 042/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1079/2020 de 02/03/2020.

## RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16044	ANDRE BRISON BRIVES	1079/2020	Ag de Limpeza Escolar - Nível B Referência 02

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 043

## PORTARIA SEMAD Nº 043/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1105/2020 de 03/03/2020.

## RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
9616	VANESSA VALLE DA SILVA	1079/2020	Professor II - Nível F Referência 07

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD Nº 044

## PORTARIA SEMAD Nº 044/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 1122/2020 de 03/03/2020.

## RESOLVE:

**1- DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de 02 de março de 2022, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
15963	MÁRCIA TELLES BARBIS	1122/2020	Professor II - Nível F Referência 05

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 03 de março de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

## ATOS DA ORDEM PÚBLICA

## PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS - DEFESA PRÉVIA E PETIÇÃO INTEMPESTIVA

## SESSÃO 004/2022

DEFERIDOS: 90006/2022-90007/2022-000038/2022-000051/2022

INDEFERIDOS: 000022/2022-000039/2022-000040/2022-000041/2022-000042/2022-000043/2022-000044/2022-000045/2022-000046/2022000047/2022

PETIÇÃO INTEMPESTIVA: -----

Cachoeiras Macacu, 04 de Março de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA

Secretario Mun. Ordem Pública e Trânsito





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 370 - 07 de Março de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1076

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

**RESPONSÁVEL**  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira**

**DIAGRAMAÇÃO**  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 001/2022**

Partes: Fundação MACATUR

x

C.S. PEREIRA 3 IRMÃOS LTDA  
CNPJ: 41.760.768/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manejo de trilhas e atrativos naturais, conservação e implantação de jardinagem e controle de acesso em espaços públicos.

**VALOR:** R\$167.350,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado de forma parcial, conforme execução dos serviços.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 22, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Proc. Adm. 0123/2021.

Cachoeiras de Macacu, 14 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022.**  
**DISPENSA Nº 003/22.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.**

**Objeto:** Prorrogação de Prazo de Vigência e Aditivo de Valor, cujo o objeto deste contrato é a prestação de Serviços Autônomos de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na Sede da Fundação Macatur e Casa de Artes Wellington Lyra – CAWELL.

Cachoeiras de Macacu, 17 de fevereiro de 2022.

Paulo Schiavo Junior  
Presidente Fundação Macatur

### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

**CONTRATANTE:** Fundação Macatur. – CNPJ nº 01.134.736/0001-15

**CONTRATADO:** Bruno Gomes dos Santos da Silva - CPF nº 175.724.197-39

**OBJETO:** O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 002/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Manutenção Predial.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79 § II da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 11 de fevereiro de 2022

Paulo Schiavo Junior  
Presidente da Fundação Macatur

### Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

#### Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

[gov.br/combateadedes](http://gov.br/combateadedes)

# UMA **CIDADE** **LIMPA** COMEÇA NA **PORTA** **DE CASA**

- MANTENHA SUA **CALÇADA LIMPA.**
- FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS DA **COLETA DE LIXO.**
- **CUIDAR DE CASA** É CUIDAR DA CIDADE.



PREFEITURA DE  
**Cachoeiras  
de Macacu**  
MAIS PERTO DE VOCÊ.

  
AMAÉ-CM